



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 436/2023/PGM

Vilhena/RO, 23 de outubro de 2023.

Exmº. Sr.

Samir Mahmoud Ali

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação de Projeto de Lei em regime de urgência, em sessão extraordinária solicitada via Ofício nº 428/2023/PGM, conforme Artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.805/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 335.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação em plenário do Projeto de Lei acima mencionado, em **sessão extraordinária**, visto que o pedido de urgência se fundamenta pela demanda, em especial da rubrica orçamentária da Manutenção das atividades do SAAE - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, pois essa rubrica abarca as despesas com o sistema informatizado (integralizado de todo o município), que teve a licitação cancelada e, considerando o valor, acarretou uma utilização anormal do orçamento. A reserva orçamentária foi feita desde o mês 06 e a licitação ocorreu novamente no dia 16/10/2023 e ainda está em andamento pela Prefeitura Municipal de Vilhena. Além disso, abarca praticamente todos os serviços para manutenção do SAAE (tarifas bancárias, suporte técnico dos equipamentos de informática, monitoramento de veículos, gestão de frotas, entre outros). Há também a necessidade de envio de servidores para um curso com foco no encerramento do exercício que ocorrerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 24 / 10 / 23

Hora: 12h00

Wanderlei Balli





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.805, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do SAAE, no reforço orçamentário para fazer frente as despesas que tem por finalidade respectivamente: enviar os servidores para outras localidades para participação de eventos oficiais, bem como para realização de cursos de capacitação, visando a profissionalização do serviço público, considerando as diversas alterações nas legislações aplicáveis ao setor público; realizar a aquisição de materiais de consumo diversos, dentre eles: informática, hidráulico, combustíveis e peças para manutenção da frota do SAAE; realizar aditivos, reajustes e reequilíbrios de contratos correntes, conforme previsão legal, bem como realizar as contratações necessárias para suprir as necessidades do SAAE com vistas a melhorar a prestação de serviços aos munícipes; realizar a aquisição mobílias, a exemplo, equipamentos de informática, mesas e cadeiras que precisam cumprir especificações das normas brasileiras; capacitar os servidores da Autarquia no que couber e necessitar para atender as demandas, acarretando assim, em maior profissionalização e melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade e realizar a compra de material hidráulico, em especial para a aquisição de hidrômetros. Os recursos utilizados serão por Superávit Financeiro e ficaram em contas em 31/12/2022, conforme relatório em anexo.

Solicitamos que seja convocada SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para apreciação e deliberação deste Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA, considerando que a razão se dá pela demanda, em especial da rubrica orçamentária da Manutenção das atividades do SAAE - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, pois essa rubrica abarca as despesas com o sistema informatizado (integralizado de todo o município), que teve a licitação cancelada e, considerando o valor, acarretou uma utilização anormal do orçamento. A reserva orçamentária foi feita desde o mês 06 e a licitação ocorreu novamente no dia 16/10/2023 e ainda está em andamento pela Prefeitura Municipal de Vilhena. Além disso, abarca praticamente todos os serviços para manutenção do SAAE (tarifas bancárias, suporte técnico dos equipamentos de informática, monitoramento de veículos, gestão de frotas, entre outros). Há também a necessidade de envio de servidores para um curso com foco no encerramento do exercício que ocorrerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2023.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 23 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6-805, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
335.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

1712200032.144– Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE

3390.14.00.00	25010000 Diárias – P. Civil	R\$	15.000,00
3390.30.00.00	25010000 Material de Consumo	R\$	60.000,00
3390.39.00.00	25010000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	150.000,00
4490.52.00.00	25010000 Equipamentos e Material Permanente	R\$	70.000,00

171280032.145– Capacitação de Recursos Humanos

3390.39.00.00	25010000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	10.000,00
---------------	---	-----	-----------

1751200362.249 – Captação e Distribuição de Água Potável à Comunidade

3390.30.00.00	25010000 Material de Consumo	R\$	30.000,00
---------------	------------------------------	-----	-----------

TOTAL.....	R\$	335.000,00
------------	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de outubro de 2023.

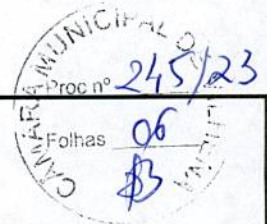
(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2022

Banco	Conta corrente	Fonte de Recurso	Saldo existente em 31/12/2022	Disponibilidade em conta bancária dia 31/12/2022	R\$
BASA S/A	340.000-7	25010000	R\$ 185.694,94	Contas a pagar a processar 31/12/2022	R\$ 2.779.032,05
ITAÚ S/A	22.065-5	25010000	R\$ 535.032,02	Contas a pagar processadas 31/12/2022	R\$ 153.013,15
SICREDI	17.050-0	25010000	R\$ 328.373,22	Superávit	R\$ 2.771.250,55
CAIXA - CEF	100-4	25010000	R\$ 771.361,94		
B. DO BRASIL	12.462-1	25010000	R\$ 308.847,95		
BRABESCO S/A	15.525-0	25010000	R\$ 2.115.999,93	Superávit utilizado no exercício de 2023	R\$ 2.165.712,25
CEF - CAUÇÃO	367-8	25010000	R\$ 29.754,23		
SICOOB ARRECAÇÃO	1.263-7	25010000	R\$ 12.365,22	Saldo de superávit disponível	R\$ 605.538,30
SICOOB MOVIMENTO	45.195-9	25010000	R\$ 1.415.866,30		
		Total	R\$ 5.703.295,75		

Ronaldo Teodoro Ventura
CONTADOR CRC/RO 010199 - SAAE
Portaria nº025/2020

